

## 第 260/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十五日第50/95/M號法令第三條第二款a)項及第六條第二款，第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第六條第二款(二)項、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Paulo Nascimento Leão為旅遊局稽查處處長，自二零一零年九月十五日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年九月七日

行政長官 崔世安

## 附件

委任Paulo Nascimento Leão擔任旅遊局稽查處處長一職的依據如下：

——職位出缺；

——Paulo Nascimento Leão現為稽查處代處長，在旅遊局擔任稽查職務超過二十年，具適當管理經驗，工作盡心盡力，具專業能力及豐富稽查工作經驗，以及杰出統籌能力和高度責任感。基此，並根據其個人履歷顯示，本局認為其具適當的才幹和經驗擔任旅遊局稽查處處長職務。

學歷：

——國立殷皇子中學初中課程九年級；

——商訓夜中學中文中學課程(十二年級)。

專業簡歷：

——1990年5月至1992年10月擔任旅遊局二等督察；

——1992年10月至1995年4月擔任旅遊局一等督察；

——1995年4月至1997年10月擔任旅遊局首席督察；

——1997年10月至2009年8月擔任旅遊局特級督察；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 260/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 5.º, alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Paulo Nascimento Leão para exercer o cargo de chefe da Divisão de Inspeção da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação de Paulo Nascimento Leão para exercer o cargo de chefe da Divisão de Inspeção da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Paulo Nascimento Leão é chefe da Divisão de Inspeção, em regime de substituição, e desempenha há mais de vinte anos funções de inspector da Direcção dos Serviços de Turismo. Possui experiência adequada de gestão, tendo empreendido grande esforço no desempenho das suas funções, dispondo de notável especialização, vasta experiência profissional de inspeção, distinta capacidade de coordenação e alto grau de responsabilidade. Nestes termos, consideramos que o nomeado possui aptidão e experiência adequadas para assumir o cargo de chefe da Divisão de Inspeção da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Nono ano de escolaridade do Curso Geral Unificado da Escola Secundária do Infante D. Henrique;

— Curso Secundário da Língua Chinesa (12 anos de escolaridade) da Escola Secundária Nocturna Seong Fan da Associação Comercial de Macau.

Currículo profissional:

— Inspector de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Maio de 1990 a Outubro de 1992;

— Inspector de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Outubro de 1992 a Abril de 1995;

— Inspector principal, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Abril de 1995 a Outubro de 1997;

— Inspector especialista, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Outubro de 1997 a Agosto de 2009;

——2008年7月至2010年1月擔任旅遊局稽查處職務主管；

——根據第14/2009號法律規定，轉入第一職階顧問督察，自2009年8月4日生效；

——2010年1月18日至今以代任方式擔任稽查處處長職務。

— Chefia funcional da Divisão de Inspeção da Direcção dos Serviços de Turismo, de Julho de 2008 a Janeiro de 2010;

— Transitou para inspector assessor, 1.º escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;

— Chefe da Divisão de Inspeção, em regime de substituição, desde 18 de Janeiro de 2010 até ao presente.

### 批 示 摘 錄

透過辦公室代主任二零一零年八月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一零年十月二日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，彭震球在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之編制外合同，由二零一零年十月十二日起續期兩年。

應王康壽的請求，其在政府總部輔助部門擔任第三職階勤雜人員的散位合同自二零一零年九月二十日起予以解除。

透過行政長官二零一零年八月十八日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改王秀美在政府總部輔助部門擔任職務之編制外合同第三條款，晉升至第一職階首席公關督導員，薪俸點350點，自二零一零年九月七日起生效。

二零一零年九月七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituto, de 17 de Agosto de 2010:

Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Pang Chan Kao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2010.

Wong Hong Sao — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nos SASG, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2010:

Wong Sao Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Setembro de 2010.  
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

### 行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 19/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 19/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento